

Resolução 022/97 - CONSEPE

**Aprova Projeto de Curso de Pós-Graduação "lato sensu" -
Especialização em Educação Sexual (5ª Edição), a ser
oferecido pela FAED.**

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 301/973, tomada em sessão de 02 de julho de 1997,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica aprovado o Projeto de Curso de Pós-Graduação "lato sensu" - Especialização em Educação Sexual (5ª Edição), a ser oferecido pelo Centro de Ciências da Educação - FAED, que a esta Resolução acompanha.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 02 de julho de 1997.

Prof. Raimundo Zumblick
Presidente